

PROJETO DE LEI Nº 224/2021 AUTOR: JÔ OLIVEIRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 224/2021 denomina de Francisca Ribeiro da Silva o nome de uma rua do Conjunto Ronaldo Cunha Lima, Bairro Três Irmãs, no Município de Campina Grande, de autoria da Vereadora Jô Oliveira, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2.CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Francisca Ribeiro da Silva o nome de uma rua do Conjunto Ronaldo Cunha Lima, Bairro Três Irmãs, no Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 224/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A propositura preenche o requisito estabelecido no Projeto de Resolução nº 05/71, o qual determina que tenha transcorrido no minimo 6 (seis) meses do falecimento do homenageado.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 224/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 23 de Setembro de 2021.

Presidente/Relator

San Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro

Valéria Silva Aragão